

## **FLORMEL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 07.880.049/0001-25 - NIRE 35.300.541.197

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Sra. Maria Marta de Freitas, Presidente do Conselho de Administração da **Flormel Indústria de Alimentos S.A.**, sociedade anônima com sede na Rua Vicente Richinho, 321, Polo Industrial, no município de Franca/SP, CEP 14406-790, CNPJ/MF nº 07.880.049/0001-25, tendo seus atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.541.197 (“**Companhia**”), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 123 da Lei nº 6.404/76, convoca os senhores acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada a ser realizada de forma presencial no edifício da sede da Companhia, e virtual através da plataforma Teams, com o link e senha que será disponibilizado através do e-mail aos acionistas, no dia **23/02/2024**, às **10h00** (“**AGE**”), em primeira convocação, com quórum de instalação de acionistas que representem a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o Artigo 11 do seu Estatuto Social, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia em razão de Stress Financeiro (conforme definição constante do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia) no valor de R\$ 4.599.999,36, pelo preço de emissão por ação de R\$4,74, a ser integralizado em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos detidos pelos acionistas, se houver; (ii) aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência de referido aumento; e (iii) autorizar os membros da Diretoria para que tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas. Os documentos com os subsídios para a referida AGE serão enviados aos acionistas por e-mail, até o dia 22/02/2024. Os Srs. Acionistas poderão ser representados na AGE por procuradores constituídos na forma do artigo 126, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até às 10h00 do dia 22/02/2024. Franca, 14/02/2024. **Maria Marta de Freitas** - Presidente do Conselho de Administração. (15,16,17)

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>